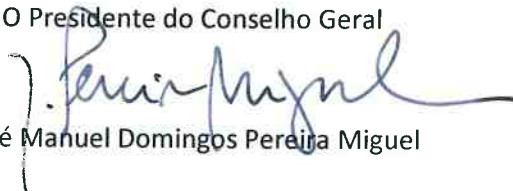


## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

### Parecer dos Membros Externos do Conselho Geral sobre a Proposta de ORÇAMENTO para 2021

Os membros externos do Conselho Geral dão parecer favorável **Proposta de ORÇAMENTO para 2021**. Esta posição é apoiada pelo parecer elaborado pelo membro externo Professor Fernando Regateiro que abaixo se transcreve. Este documento foi amplamente analisado e discutido pelos membros externos, em reunião do dia 24 de novembro de 2020, tendo colhido aprovação unânime.

O Presidente do Conselho Geral



José Manuel Domingos Pereira Miguel

#### ***Parecer sobre a “Proposta de ORÇAMENTO para 2021”***

***Relator: Prof. Fernando J Regateiro (membro externo cooptado)***

*22/11/2020*

*A proposta de Orçamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra para o exercício de 2021, contempla os 4 eixos estratégicos identificados na sua Proposta de Plano de Atividades proposto para 2021 (objeto de apreciação em documento separado), e reconhecidos como fatores críticos para o desenvolvimento da Escola - educação e formação, investigação e inovação, extensão e prestação de serviços à comunidade e direção, gestão e desenvolvimento sustentável.*

*Para a concretização do Plano de Atividades proposto para 2021, o Projeto de Orçamento apresenta um balanço previsional de 14.564.119 euros. A proposta de orçamento da despesa e receita, apresenta um valor estimado de 12.728.986 euros.*

*Nas transferências correntes para 2021, num total de 10.829.639 euros, 9.006.894 euros correspondem a financiamento pelo Orçamento de Estado e 1.365.687 euros correspondem ao financiamento de vários projetos. Há um acréscimo de 2% relativamente ao orçamento inicial de 2020 (171.624 euros) e 254.129 euros para compensação da redução do valor das propinas.*

*As despesas com Recursos Humanos correspondem a 71,79% do orçamento total da ESEnfC, ou sejam, 9.098.444 euros, um valor ligeiramente superior ao da transferência do Orçamento de Estado (9.006.894 euros).*

*Neste conspecto, louva-se o esforço dirigido para a captação de receitas de outras fontes, com valores previstos para receitas próprias no montante de 1.920.847 (15% do orçamento global), para projetos financiados no montante de 1.365.687 (11% do orçamento global) e para receita oriunda da FCT no montante de 435.558 (3% do orçamento global).*

*Está previsto um aumento de 5 postos de trabalho. Neste campo, releva-se o aumento de despesa com pessoal para aproximação dos ratios preconizados entre as diferentes categorias de professores, preconizado na memória justificativa (anexo 9, ponto IV, agrupamento 01), para o reforço do topo da carreira docente, expresso no ponto V da memória justificativa (Saldo Global).*

*A previsão de despesa é consentânea com os pressupostos assumidos para a receita.*

*A Proposta evidencia o difícil equilíbrio que uma procura séria da eficiência impõe e que é regra nesta Escola, tendo também em consideração os exercícios anteriores. É patente o esforço de manutenção dos patamares de exigência e qualidade da Escola e que devem ser assumidos como inibitórios de exercícios orçamentais “em baixa” que ponham em causa o prestígio adquirido.*

*Assim, recomenda-se que continue a ser dado forte incentivo ao fomento da investigação, da prestação de serviços, da constituição de redes internacionais e nacionais, e- que se diversifiquem, ainda mais, as fontes de captura de financiamentos, para projetos temáticos do âmbito da missão da Escola, para desenvolvimento aplicado de resultados da investigação, ou para a inovação, junto de Agências do domínio público nacionais e internacionais (daqui a necessidades de integrar redes internacionais influentes), de mecenas ou de investidores privados. Sugere-se ainda que seja ponderado o fomento do empreendedorismo como externalidade passível de ser gerada pela Escola, destinado a criar valor transformando invenção em inovação (passagem para o processo produtivo ou serviços).*

*O reforço continuado do prestígio, assumido sem tibieza pela governação da Escola, é um compromisso que se releva pelo que este activo (o prestígio) representa para a qualidade da procura letiva e como gerador de respeito nos diversos patamares em que a Escola se move, mas também como recurso instrumental do foro orçamental.*

*Na ausência de um expectável crescimento do financiamento por via do Orçamento de Estado, o prestígio será um recurso intangível, mas valioso, para sustentar, por via da confiança e da credibilização da Escola, as ações que desenvolva para aumentar as receitas próprias destinadas a colmatar o significativo diferencial orçamental entre o montante da transferência do Orçamento de Estado e a Despesa necessária para o seu funcionamento global, nos patamares que a sua visão alcança.*

*Cabrá dizer que o reforço do prestígio gera, ele próprio, uma Despesa de natureza incremental, (custo adicional em que a Escola não incorreria na ausência da visão que perfilha). Mas, também para esta despesa, o prestígio é a melhor resposta e a melhor forma de o sustentar.*

*Em conclusão, considero que o Orçamento proposto responde às exigências do Plano de Atividades nesta data também submetido a parecer.*

*Neste conspecto, é meu parecer que os membros do Conselho Geral considerem a aprovação do Orçamento de Funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, nos termos propostos.*

*Coimbra, 23 de novembro de 2020*